

Juiz de Fora, 19 de outubro de 2020.

Pregão Eletrônico nº 069/20.

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de materiais em ferro fundido e acessórios – válvulas, registros, parafusos, extremidades e anéis de borracha para flanges, para uso da CESAMA.

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 069/20 e sua respectiva resposta.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q¹: “Vimos por meio deste, informar à CESAMA, que nossa empresa gostaria de participar do presente pregão eletrônico, acima em referência, mais especificamente em relação as VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO DO TIPO WAFER (nossa válvula V-019 - catálogo técnico em anexo), as quais possuímos preços competitivos e alinhados com o mercado.

Porém, devido a grave pandemia que assola o mundo atualmente, vários insumos para fabricação dos produtos estão em falta no mercado, com previsão de entrega entre 30 a 60 dias.

Assim, solicitamos gentilmente, deste conceituado órgão, a prorrogação do PRAZO DE ENTREGA DESTES ITENS (1, 2, 3, 4, 5, 16, 17, 18 e 19), os quais tratam-se especificamente das referidas válvulas, para 60 (sessenta) dias após a solicitação realizada por meio da Ordem de Compra.”

R1: Conforme consulta a área técnica: **“O prazo de entrega de 30 dias informado no TR/edital do PE SRP 069/20 corresponde ao que estamos praticando em outros SRPs de objetos semelhantes, além de que baseou-se no que foi apurado na época das cotações. A alteração do prazo de entrega neste momento representaria riscos aos estoques visto que entre a identificação da necessidade de compra até a data de realização do certame, já decorreu período temporal em que o consumo destes itens em estoque não teve declínio, tal alteração implica em alterações do edital e a remarcação do certame. Manteremos o prazo, certos de que a ampla abrangência do pregão eletrônico alcançará empresas com disponibilidade para o pleno atendimento do edital.”**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Luciano Soares
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9299 / 9201
lsoares@cesama.com.br